

PORTARIA N° 87, DE 14 DE JULHO DE 2016

O **Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

A lei N° 12.722 de 28/12/2012, a lei 12.863 de 24/09/2013, a portaria MEC N° 491 de 10/06/2013, a Resolução N° 01 de 20/02/2014 do Conselho Permanente Para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a resolução CONSUP/IFPR N° 18 de 10/06/2014;

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial Para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC).

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a Portaria n° 68, de 25 de Novembro de 2015, de designação de Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Art. 2° – Designar a nova Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, integrada pelos docentes:

EVERSON DEON – SIAPE 1952346 – Instituto Federal Catarinense (IFC-Camboriu)

EMMANOEL DE ALMEIDA RUFINO– SIAPE 1949284 – Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

VICENTE ESTEVAM SANDESKI – SIAPE 0382294 – Instituto Federal do Paraná (IFPR)

Art. 3° – A comissão procederá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a avaliação do processo N° 23404.000857/2015-77 correspondente ao requerente **JOSÉ MATEUS BIDO** – SIAPE 2010398.



Prof. Dr. Paulo Alexandre Gaiotto
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral Substituto